

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUBLICADO EM JONAL CORRODO DO POJO Página: 44 Edição: 1761 DECRETO Nº 1550/13 Data 30.10.13

Súmula. Autoriza o chamamento de aprovado em concurso público nº 001/2012, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o chamamento de aprovado no concurso público nº 001/2012, excedendo ao número de vagas abertas no referido concurso público, assim especificado:

Cargo	Quantidade
VIGIA	01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de outubro de 2013.

Prefeito Municipal em Exercício